



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo
Comissão Permanente de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102010/2019-FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2020-CPL/PMSBP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E A
EMPRESA L N DA COSTA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:

O Município de Santa Bárbara do Pará, CNPJ Nº 83.334.698/0001-09, com Sede a Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro- Santa Bárbara do Pará - PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP: 68.798-000, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: 17.860.920/0001-82, neste ato representada pela Sra. **Maria da Graça do Nascimento Melo**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 028.969.742-53, denominados simplesmente “**CONTRATANTES**”, e de outro lado a empresa **L N DA COSTA - EPP**, CNPJ: 05.360.995/0001-15, estabelecida à Tv. WE 59, Cj. Guajará I, Nº 1442 – Coqueiro - Ananindeua - PA – CEP: 67.033-009, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente 2º Termo Aditivo, atendidas as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subsequentes:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO E DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP e do Processo Administrativo Nº 1708001/2020-CPL/PMSBP, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por **OBJETIVO** estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo 0102010/2019-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II c/c Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a ser do dia **27/08/2020 até 31/12/2020**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para o exercício ano/2020 os recursos previstos correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
----------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

Comissão Permanente de Licitação

13015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0015.2.083 MANUTENCAO DE UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DA REDE PUBLICA;
10.301.0015.2.084 MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA - PAB FIXO;
10.301.0016.2.088 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF;
10.302.0015.2.098 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SAMU;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE DE RECURSOS: TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO E RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente termo aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 27 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Nilson Ferreira dos Santos

CPF: 289.390.182-49

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 17.860.920/0001-82

Maria da Graça do Nascimento Melo

CPF: 028.969.742-53

CONTRATANTE

L N DA COSTA - EPP
CNPJ: 05.360.995/0001-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) *Antonio Carlos da Silva*
CPF: 763.834.402-25

02) *Nayana Peixeiro Ferreira*
CPF: 038.478.342-16